



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO N° 91 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de dezembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A
EMPRESA INFINITY TECNOLOGY LTDA**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE 1796213, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000923/2021-98, e contrato 50/2021 celebrado em 17 de novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa INFINITY TECNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.684.533/0001-81:

1. Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** acumulado de novembro de 2024 a outubro de 2025, de **4,680810%**, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

2. Vigência: A vigência deste Apostilamento será de **01 de janeiro a 17 de novembro de 2026**, com efeitos financeiros retroativos à 15 de outubro de 2025, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

3. Valores: Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará a ser de **R\$ 135.553,44**.

3.1. Os valores retroativos de 15 de outubro à 31 de dezembro de 2025, totalizam o montante de **R\$ 1.262,77**, conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000 e PI L20RLP0100I.

4.1. Os campi abrangidos por este contrato dispõem de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas das respectivas unidades.

5. Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

6. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O referido Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas Titular da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

**Tabela de Retroativos de 15/10 a 31/12/2025 reajustados pelo IPCA de
4,680810%**

Anexo I ? Tabela de Retroativos

Campi	Inicial	Reajuste 2025	Diferença - Retroativo (Mensal)	Retroativo de 15 a 30/10/2025	Retroativo de 01 a 30/11/2025	Reti de 31/1
		4,680810%				
1 Alvorada	R\$ 584,56	R\$ 611,92	R\$ 27,36	R\$ 13,68	R\$ 27,36	R\$
2 Bento	R\$ 584,56	R\$ 611,92	R\$ 27,36	R\$ 13,68	R\$ 27,36	R\$
3 Canoas	R\$ 584,56	R\$ 611,92	R\$ 27,36	R\$ 13,68	R\$ 27,36	R\$
4 Caxias	R\$ 678,09	R\$ 709,83	R\$ 31,74	R\$ 15,87	R\$ 31,74	R\$
5 Farroupilha	R\$ 678,09	R\$ 709,83	R\$ 31,74	R\$ 15,87	R\$ 31,74	R\$

6	Feliz	R\$ 678,09	R\$ 709,83	R\$ 31,74	R\$ 15,87	R\$ 31,74	R\$
7	Ibirubá	R\$ 678,09	R\$ 709,83	R\$ 31,74	R\$ 15,87	R\$ 31,74	R\$
8	Osorio	R\$ 584,56	R\$ 611,92	R\$ 27,36	R\$ 13,68	R\$ 27,36	R\$
9	POA	R\$ 584,56	R\$ 611,92	R\$ 27,36	R\$ 13,68	R\$ 27,36	R\$
10	Reitoria	R\$ 584,56	R\$ 611,92	R\$ 27,36	R\$ 13,68	R\$ 27,36	R\$
11	Restinga	R\$ 584,56	R\$ 611,92	R\$ 27,36	R\$ 13,68	R\$ 27,36	R\$
12	Rolante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
13	Sertão	R\$ 678,09	R\$ 709,83	R\$ 31,74	R\$ 15,87	R\$ 31,74	R\$
14	Vacaria	R\$ 777,47	R\$ 813,86	R\$ 36,39	R\$ 18,20	R\$ 36,39	R\$
15	Veranopolis	R\$ 777,47	R\$ 813,86	R\$ 36,39	R\$ 18,20	R\$ 36,39	R\$
16	Peça	R\$ 1.753,68	R\$ 1.835,77	R\$ 82,09	R\$ 41,04	R\$ 82,09	R\$
Total:		R\$ 10.791,01	R\$ 11.296,12	R\$ 505,11	R\$ 252,55	R\$ 505,11	R\$

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 15:09)

TATIANA WEBER
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.000923/2021-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 91, ano: 2025, tipo: TERMO, data de emissão: 23/12/2025 e o código
de verificação: 7aea4d8f88